



leone



QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada.	☐ Com monopólio.		
	☐ Sem monopólio.			
	☒ Não continuada.			
É REGISTRO DE PREÇO ?	☐ Sim			
	☒ Não			
QUAL A MODALIDADE DESSE PROCESSO?	Especificar: A Modalidade adotada será a INEXIGIBILIDADE.			
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega).			
	☐ 180 dias.			
	☐ 12 meses.			
	☐ Indeterminado.			
	☐ dias.			
	☒ Outro: 3	☒ meses.		
	meses.			
	☐ anos.			
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim.			
	☐ Não.			
	☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.			
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim.			
	☒ Não.			
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	<table><tr><th>Item</th><th>Descrição detalhada</th></tr></table>		Item	Descrição detalhada
Item	Descrição detalhada			

[Handwritten signature]



	1	SHOW ARTISTICO DA BANDA COLO DE DEUS
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. ☒ Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro.	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A escolha da banda Colo de Deus para compor a programação das festividades do 37º aniversário da cidade de Mãe do Rio/PA fundamenta-se na relevância cultural e no impacto positivo que o evento terá junto à comunidade. A banda é amplamente reconhecida no cenário da música cristã contemporânea, possuindo um repertório que dialoga diretamente com os valores da fé, da esperança e da comunhão, aspectos essenciais para o fortalecimento dos laços sociais e da identidade local. O evento também fomentará a participação de diferentes públicos, promovendo um ambiente inclusivo e seguro para todas as idades. Do ponto de vista da logística, a escolha da banda Colo de Deus representa uma solução viável, pois sua experiência em eventos de grande porte assegura a capacidade de mobilização de público, organização eficiente e adaptação às necessidades estruturais do município.	



	Sob o aspecto econômico, a contratação do show da banda Colo de Deus tem potencial para atrair um grande número de pessoas, inclusive de cidades vizinhas, aquecendo o comércio local e impulsionando setores como alimentação, hospedagem e transporte.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA COLO DE DEUS PARA A COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSÁRIO DE MÃE DO RIO/PA.
PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS	A partir da assinatura do contrato.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: ☐ meses. ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.

Handwritten signature and initials.



ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☐ Outro.						
ESPECIFICAÇÃO	<table><tr><th>Item</th><th>Descrição detalhada</th><th>DATA</th></tr><tr><td>1</td><td>SHOW ARTISTICO DA BANDA COLO DE DEUS</td><td>08/05/2025</td></tr></table>	Item	Descrição detalhada	DATA	1	SHOW ARTISTICO DA BANDA COLO DE DEUS	08/05/2025
Item	Descrição detalhada	DATA					
1	SHOW ARTISTICO DA BANDA COLO DE DEUS	08/05/2025					

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painei de preços. ☒ Contratações similares. ☐ Simas. ☒ Fornecedores. ☐ Internet. ☐ Outro. Especificar: Segue em anexo cotação do Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) e proposta, notas fiscais e documentação necessária.								
ESTIMATIVA DE PREÇO	<table><tr><th>Item</th><th>Descrição detalhada</th><th>DATA</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>1</td><td>SHOW ARTISTICO DA BANDA COLO DE DEUS</td><td>08/05/2025</td><td>R\$126.666,67</td></tr></table> O valor estimado da contratação é de R\$ 126.666,67 (cento e vinte seis mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).	Item	Descrição detalhada	DATA	VALOR	1	SHOW ARTISTICO DA BANDA COLO DE DEUS	08/05/2025	R\$126.666,67
Item	Descrição detalhada	DATA	VALOR						
1	SHOW ARTISTICO DA BANDA COLO DE DEUS	08/05/2025	R\$126.666,67						



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

**A SOLUÇÃO SERÁ
DIVIDIDA EM ITENS?**

☐ Sim.

☒ Não. **Por quê?**

☒ Objeto indivisível.

☐ Perda de escala.

☐ Tecnicamente

inviável.

☐

Economicamente
inviável.

☐ Aproveitamento da
competitividade.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

**HÁ CONTRATAÇÕES
CORRELATAS OU
INTERDEPENDENTES?**

☐ Sim.

☒ Não.

RESULTADOS PRETENDIDOS

**QUAIS OS BENEFÍCIOS
PRETENDIDOS NA
CONTRATAÇÃO?**

☐ Manutenção do Funcionamento
Administrativo

☐ Redução dos Riscos do Trabalho

☐ Serviço/Bem de Consumo

☒ Outro.

☐ Redução de Custos

☐ Aproveitamento de
Recursos Humanos

☐ Ganho de Eficiência

☒ Realização de Política
Pública

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS

☐ Sim.



PENDENTES PARA O

SUCESSO DA ☒ Não.

CONTRATAÇÃO?

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE

IMPACTO AMBIENTAL NA

CONTRATAÇÃO? ☐ Sim.

☒ Não.

ANÁLISE DE RISCO

A realização do show da banda Colo de Deus para o 37º aniversário de Mãe do Rio/PA envolve riscos operacionais, de segurança, financeiros e climáticos. Para mitigar esses riscos, é essencial garantir uma estrutura técnica confiável, reforço na segurança pública, controle rigoroso do orçamento e planejamento para imprevistos, como condições climáticas adversas.

Com medidas preventivas e uma organização eficiente, o evento poderá ocorrer de forma segura, garantindo impacto positivo para a população e a economia local.

CONCLUSÃO

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

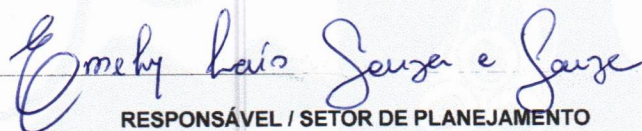
☒ Sim.

A solução é viável tecnicamente, pois há infraestrutura e logística adequadas; socioeconomicamente, pois promove cultura, movimenta o comércio local e pode contar com parcerias; e ambientalmente, desde que sejam adotadas medidas de sustentabilidade, como controle de resíduos e poluição sonora. Com planejamento adequado, o evento trará benefícios à população e à



	economia local.
	☐ Não.

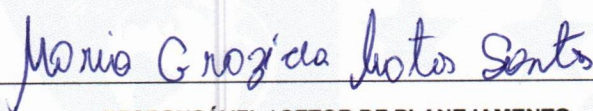
Mãe do Rio, 02 de abril de 2025.



RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Emily Lais Souza e Souza

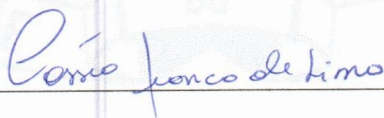
Portaria N°288/2025.



RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Maria Graziela Matos Santos

Portaria N°288/2025.



RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO

Cassio Franco de Lima

Portaria N°288/2025.